



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022/10-14

Reunião Ordinária - Ata n.º 21/2022

Início - 14h30min

Local - Salão de Reuniões da Câmara Municipal

Termo - 16h40min

Presidente: - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)
Vereadores: - *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho* (PS)
- *Sónia de Jesus Afonso Salomé* (PS)
- *Paulo José Castro Rogão* (PS)
- *António Nuno Baptista Mendes de Moraes* (PSD-CDS)
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)
- *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso* (PSD-CDS)

Outras Presenças: - *João Paulo Fraga*, Diretor do Departamento de
Administração e Finanças
- *Ana Elvira Ventura Gonçalves*, Assistente
Operacional
- *Lorena Carvalho Alves*, Técnica Superior -
Jurista

Resumo Diário da Tesouraria do dia 13-10-2022:

- a) Dotações Orçamentais: 315.576,02 €
- b) Dotações não Orçamentais: 981.962,01 €



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14





I - Aprovação da Ata

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 2022-09-27. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*, por não ter participado na correspondente reunião. -----

II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador *António Nuno Baptista Mendes de Moraes* que começou por dizer: "Sr. Presidente, continuamos à espera de uma reunião com os trabalhadores da BLC3 - Campus de Tecnologia e Inovação, pois gostaríamos de ter uma explicação em relação ao trabalho que eles fazem no nosso Concelho, uma vez que, estamos a falar de uma candidatura com valores bastante avultados.-----

Em relação ao Instituto Politécnico de Bragança (IPB), continuamos a não ter nenhum Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) ou intervenção no nosso Concelho nesta área. Vai haver um Curso Técnico Superior Profissional de Produção Animal e Atividades Equestres no IPB de Mirandela, questiono se não teria sido bom, tendo em conta as boas instalações do Centro Hípico de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-10-14

[Faint signature]

[Signature]
[Signature]

Grijó, termos esse Curso no nosso Concelho? Dizer-lhe também que a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) tem Hospital Veterinário, e uma vez que os alunos da (UTAD) se vão deslocar a Grijó no final deste mês, pela questão do estudo e monitorização dos corços que ali têm um cercado que protege a reprodução dos mesmos, seria bom disponibilizar aquele espaço - o Centro Hípico, aos alunos do Curso de Medicina Veterinária, para a realização de aulas práticas de equinos, havendo aqui, uma aproximação à parte académica. -----

Outra questão tem a ver com a antiga residência de estudantes. Foi anunciada há quase dois anos, pelo Ministro das Infraestruturas e da Habitação - *Pedro Nuno Santos*, a recuperação e reabilitação deste Edifício e, não temos até à data, conhecimento se há algum projeto. A minha pergunta é: porque ainda não houve nenhum tipo de intervenção na antiga residência de estudantes? -----

Sr. Presidente, a Força Aérea Portuguesa adquiriu cerca de dez helicópteros *Black Hawk* à Força Aérea Americana, estes helicópteros vêm com uma adaptação para combate a incêndios e, portanto, seria uma mais-valia para o nosso Concelho conseguir trazer um exemplar destes para Macedo de Cavaleiros. -----

Na Estação de Camionagem, o parque infantil que ali existe tem nas traseiras um barranco com cerca de quatro metros, sugeria-lhe que providenciasse a colocação de um gradeamento a fim de que os utilizadores daquele espaço se sintam mais seguros. -----

Em relação às empreitadas gostaria de saber se a revisão final de preços vai onerar a Câmara em valores elevados ou não? A minha pergunta prende-se com o facto de as obras estarem a ser entregues sem que estejam terminadas, refiro-me à obra do Bairro de São Francisco, à Estação de Camionagem e também com a obra da



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-10-14

[Faint signature]

[Signature]

[Signature]

Estação Ferroviária que, depois de ter sido entregue, a Câmara gastou mais cento e cinquenta mil euros (150.000,00 €) em arranjos externos. Estas situações levam-me a pensar que poderá haver custos adicionais para a Autarquia e, que esses custos possam implicar a necessidade de realizar um empréstimo para executar essas despesas, que não estavam enquadradas no orçamento. -----

No dia 24 de dezembro de 2020, foi publicado um mapa das freguesias vulneráveis ao fogo onde foram identificadas várias freguesias do nosso Concelho pelo facto de apresentarem maior suscetibilidade e perigosidade de incêndio rural. Entretanto, surgiu uma candidatura no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), chamada de Emparcelar para Ordenar, onde se enquadram estas zonas, pelo que fazia todo o sentido termos uma candidatura a este programa. -----

Outra questão tem a ver com o facto de aprovarmos em reuniões de Câmara várias propostas de ajuda no pagamento de fármacos no âmbito do programa «Macedo Cuidar +», este programa inclui também ajuda para o pagamento da fatura da água. Não seria coerente dinamizar o programa «Macedo Cuidar +» não só no âmbito da fatura de fármacos, mas também na fatura da água? -----

Sr. Presidente, em breve vamos ter o Orçamento para ano de 2023 e nós gostávamos de aprovar um bom Orçamento para a Autarquia mas, para isso, gostaríamos que Vossa Excelência tivesse a sensibilidade de dotar verbas orçamentais a todas as Freguesias do Concelho. Gostaria também que o Sr. Presidente implementasse «o cheque bebé», pedia-lhe um cheque de apoio para as crianças que nascem no nosso Concelho. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-10-14



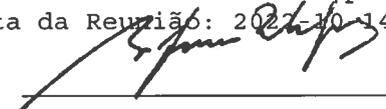


Em relação às rendas de Habitação Social, sugeria-lhe também que suspendesse o aumento das mesmas e que aumentasse, dentro do que é possível, o subsídio ao arrendamento. -----
Pedia-lhe também, Sr. Presidente, que reduza o valor da tarifa de água e o valor da taxa de saneamento. -----
Temos no nosso Concelho cada vez mais estudantes a frequentar o ensino superior, seria bom reforçar as verbas de apoio a estes estudantes. -----
Por último, Sr. Presidente, sugiro-lhe que pense no programa das hortas municipais, seria um bom programa para implementar nesta altura e reflita também num apoio direto aos agricultores." ----
----- Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara começou por referir: "Relativamente à BLC3 - Campus de Tecnologia e Inovação, é verdade que estava prevista a inauguração das instalações desta associação e até uma visita guiada com a presença da Ministra da Coesão Territorial mas, até agora, por razões que desconheço, o Dr. João Nunes, Diretor Executivo da BLC3, ainda não estabeleceu qualquer programa ou cerimónia. Poderei contactar o Dr. João Nunes e, na impossibilidade de fazer essa cerimónia, podemos fazer uma visita guiada às instalações e aos Investigadores que estão a trabalhar na BLC3.
Em relação aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (STeSP) do IPB, concordo que fazia todo o sentido que tivéssemos alguns (STeSP) no nosso Concelho. Foram duas as áreas escolhidas para funcionar no polo de Macedo de Cavaleiros (Tecnologias do Território Agroflorestal e Educação Ambiental) mas, por falta de inscrição de alunos, não foi possível a sua abertura para funcionamento no ano letivo 2022/2023. Relativamente à questão dos alunos do Curso de Medicina Veterinária da UTAD, usarem o Centro Hípico de Grijó para a realização de aulas práticas é uma



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14





excelente ideia. Já há um protocolo com o Centro Interpretativo do Corço com bons resultados e, sempre que há um evento relacionado com a captura e monitorização de corços no Cercado de Grijó/Vilar, temos a participação de dezenas de alunos e orientadores do IPB e da UTAD, portanto, parece-me uma ótima proposta para fazermos à UTAD. -----

A recuperação e reabilitação da antiga residência de estudantes seria uma mais-valia para a nosso Concelho, com o objetivo que era servir a população estudantil do ensino superior. Precisávamos de ter, obrigatoriamente, uma parceria para nos candidatar-mos mas não houve interesse por parte do IPB nessa parceria. Sendo assim, ficamos sem qualquer hipótese. O IPB privilegiou os polos que estão a desenvolver na cidade de Chaves, na Cidade de Mirandela e na Cidade de Bragança. Vamos tentar criar uma solução que não tenha a ver com o ensino superior. -----

Em relação aos helicópteros *Black Hawk* da Força Aérea Americana, é óbvio que vamos lutar para conseguir trazer um para o nosso Concelho. -----

Relativamente à questão das empreitadas, o Sr. Presidente, concedeu a palavra ao Sr. Vereador *Paulo José Castro Rogão* que, no uso da palavra, referiu: "Das seis empreitadas que estão em execução, só duas delas tiveram trabalhos que não estavam previstos inicialmente: foram os acessos à Ciclovía, e na Estação Ferroviária a demolição de parte do edifício da Estação. O valor destes trabalhos foi assumido pelo orçamento da Câmara Municipal. A revisão de preços onera todas as Câmaras Municipais, é uma prerrogativa legal que o empreiteiro tem no final da obra se cumprir determinados requisitos que a Lei determina, naturalmente isto vai onerar as entidades



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-10-14

[Faint signature]

[Signature]

[Signature]

contratantes, neste caso, a Câmara Municipal. Relativamente à questão de haver necessidade de efetuar um empréstimo, isso não é possível, a Câmara não pode efetuar um empréstimo para uma obra que já foi executada. O Sr. Vereador *Nuno Morais* diz que há obras que estão a ser entregues sem que estejam concluídas, não é verdade, estamos a receber algumas obras parcialmente e, a parte parcial da obra que estamos a receber está executada conforme foi contratada. As que ainda não foram entregues, é porque a obra ainda não está executada conforme foi contratada. Neste momento, as empreitadas que estão rececionadas na totalidade são: a Ciclovia, a Estação Ferroviária e o Bairro de São Francisco, todas as outras são empreitadas que ainda estão a decorrer por conta do empreiteiro." -----

O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra à Sra. Vereadora *Sónia de Jesus Afonso Salomé* que, relativamente à questão do programa «Macedo Cuidar +» referiu: "tanto o programa «Macedo Cuidar +» como o programa «Macedo Habitar» são programas que não estão muito bem divulgados. Este ano o programa «Macedo Habitar» já teve uma maior divulgação junto dos presidentes de junta. O Regulamento «Macedo Cuidar +» vamos revê-lo e fazer algumas alterações e, é nossa intenção, fazer uma maior divulgação junto da população. Vamos também reunir com os presidentes de junta para em conjunto trabalharmos a rede social e, assim, conseguirmos uma melhor divulgação dos programas. Em relação ao aumento das rendas da Habitação Social, é uma medida que temos de avaliar e, se for possível, suspenderemos esse aumento. -----
Relativamente à atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, temos aumentado gradualmente o valor. No ano anterior ultrapassamos os cinquenta mil euros (50.000,00 €) em bolsas de estudo. Estamos a analisar o Regulamento «Macedo



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-10-14

Educar» e vamos fazer uma alteração ao mesmo. De ano para ano temos aumentado o valor e, mesmo assim, não estamos a conseguir abranger os alunos que se encontram no terceiro escalão. É nossa intenção ajudar quem precisa e quem assim o solicita. -----

Relativamente ao «cheque bebé», estamos a trabalhar e, pretendemos implementar em breve um incentivo à natalidade. A medida que queremos implementar, em breve, é a oferta da refeição escolar às famílias que tenham mais que um filho. Ou seja, as famílias com um filho pagam a refeição do mesmo; se tiverem dois ou mais filhos nós oferecemos a refeição na íntegra. Não será um «cheque bebé», todavia, é um incentivo à natalidade. -----

O Programa Emparcelar para Ordenar, que promove o emparcelamento rural simples, insere-se no Plano de Recuperação e Resiliência (PPR), destinado a desenvolver uma resposta estrutural na prevenção e combate de incêndios. É uma candidatura direcionada aos proprietários adquirentes de prédios rústicos que efetuem ações de emparcelamento rural simples. Este Programa tem como finalidade, ajudar a combater o problema do abandono das pequenas explorações agrícolas e florestais. As candidaturas são efetuadas em formulário próprio pelo proprietário do prédio. É um projeto, com gestão da Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) e da Direção Geral do Território (DGT). A Câmara deve ajudar a divulgar e é isso que temos feito." -----

Relativamente à questão da tarifa de água, o Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Vice-Presidente Rui Alexandre Serapicos Vilarinho que referiu: "já aprovamos em reunião de Câmara reduzir a tarifa de água dos consumos comerciais.



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-10-14

[Faint handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Relativamente aos consumos domésticos, não o fizemos porque não nos é possível. Reunimos recentemente com a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e a tarifa doméstica que estamos a praticar é uma tarifa baixa e não nos permite reduzi-la mais. Estamos a trabalhar no sentido de aplicar a tarifa social, este é um assunto que estamos a analisar e, em breve, colocaremos em prática. -----

Em relação às hortas comunitárias, estamos a tentar adquirir mais terrenos em zona de regadio. Para haver hortas, é necessário que haja água. -----

Relativamente à atribuição de verbas às Freguesias do Concelho, é nosso propósito tratar todas de igual forma, sem olhar à ideologia política, todavia, ter em atenção as necessidades de cada uma delas." -----

III. Ordem do Dia

ORGÃOS DA AUTARQUIA

Gabinete de Apoio à Vereação

JUNÇÃO DOS LOTES 40 E 43 DA ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS: DELIBERAÇÃO; -----

----- Presente a Informação n.º 278/2022 do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 10-10-2022, que se transcreve: -----

" A Green September, Lda, contribuinte nº513241388, proprietária



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022,10-14





dos Lotes 40 e 43 da Zona Industrial, da Freguesia da Amendoeira, descritos na conservatória do registo predial de Macedo de cavaleiro, sob os n° 868/20001107 e 810/20001003 e inscrito na matriz predial sob os artigos 578° e 575° da citada freguesia, pretende, a junção dos referidos lotes. -----

Pode a pretensão ser deferida desde que a Câmara Municipal assim o delibere. -----

Face ao exposto vem a requerente solicitar que ao abrigo do n°1 do art.° 8° do Regulamento do Loteamento da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros que a Câmara Municipal delibere a junção dos lotes 40 e 43 da ZIMC." -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 10-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a junção dos Lotes 40 e 43, ficando o mesmo denominado Lote n.° 40 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, nos termos propostos na Informação. -----

Gabinete de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural

**ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL:
DELIBERAÇÃO;** -----

----- Presente a Informação n.° 266/2022 do Gabinete de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural, datada de 23-09-2022, que se transcreve: -----

" Em reunião da Comissão de Avaliação das Candidaturas à Aquisição de Lotes da ZIMC, realizada no dia 04 de Maio de 2015,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14




e depois de analisadas as candidaturas, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a atribuição dos lotes n.º 22 e 25 a José Fernando Portela. -----

Posteriormente, o requerente supracitado, solicitou a transferência dos lotes para a Firma Gudno Perfilagem do Norte, Lda., mantendo todos os pressupostos da atribuição, propondo a comissão nos termos dos art.º 165º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, que fosse revogada a deliberação da Câmara de 18/05/2015, sendo deliberado atribuir os lotes 22 e 25 à Firma Gudno Perfilagem do Norte, Lda, mantendo os pressupostos da atribuição, e o cumprimento legal do Regulamento de Cedências de Lotes da ZIMC. -----

Em 15 de Setembro de 2022, o Sr. José Fernando Portela "NIF: 176871470", através de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, **vem solicitar**, que a titularidade dos lotes n.ºs 22 e 25 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros conste o nome do requerente, de forma a poder alterar o processo de licenciamento, por forma a cumprir o regulamento de cedências da ZIMC.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 23-09-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

----- A Ata n.º 30/2015 da Comissão de Avaliação das Candidaturas à Aquisição de Lotes na Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros dá-se como transcrita, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que na titularidade dos Lotes n.º 22 e 25 da Zona



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14

Industrial de Macedo de Cavaleiros conste o nome do Sr. José
Fernando Portela, nos termos propostos na Informação. -----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Educação e Desporto

**PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE XIX BTT VIMONT
2022: DELIBERAÇÃO; -----**

----- Presente a Informação n.º 249/2022 da Divisão de Educação
e Desporto, datada de 10-10-2022, que se transcreve: -----

"A VIMONT, conforme documento em anexo, solicita apoio para a
realização da atividade XIX BTT VIMONT 2022, que vai decorrer no
próximo dia 13 de novembro. -----

Para realizar o evento antes referido A VIMONT solicita a
cedência dos meios constantes no pedido em anexo. -----

É proposto que sejam cedidos os que a seguir se enumeram, por
existir disponibilidade: -----

- O pórtico insuflável; -----

- 20 grades de proteção; -----

- O equipamento de som; -----

- 10 mesas; -----

100 cadeiras; -----

10 bancas para exposição de produtos. -----

Sobre o solicitado, a Câmara Municipal pode deliberar apoiar a
VIMONT nesta atividade, através da cedência dos meios antes
referidos, se a considerar de interesse para o município, dado
que lhe compete, nos termos da alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14

Handwritten signature

Handwritten signature

do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, - *Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) à realização de eventos de interesse para o município (...); ----- (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...) "* -----
----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 10-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio para a realização da atividade XIX BTT VIMONT 2022, nos termos propostos na Informação. -----

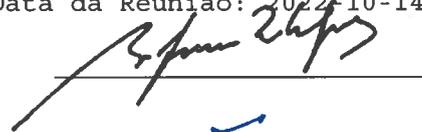
**PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM:
DELIBERAÇÃO;** -----

----- Presente a Informação n.º 247/2022 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 10-10-2022, que se transcreve: -----
"Os alunos da Universidade Sénior de Macedo de Cavaleiros participaram, durante o mês de agosto, na coprodução e itinerância da performance de comunidade "Folia". -----
Esta performance foi financiada no âmbito do Aviso NORTE- 14-2020- 25. O Município de Macedo de Cavaleiros foi responsável pela execução e itinerância da performance pelos municípios de Vinhais, Macedo de Cavaleiros e Miranda do Douro. -----
A performance foi produzida pela Ondamarela, Lda, Rua Vinha do Cabo, Nº 43, 4800-134 Guimarães, NIPC 513654240, geral@ondamarela.pt, na sequência de um procedimento por



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14





consulta prévia, nos termos da alínea c), n.º1, artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º18/2008, de 29/01, na versão atual. -----

A Ondamarela, como reconhecimento e apreço pela participação da Universidade Sénior de Macedo de Cavaleiros no projeto, pretende doar um equipamento de som no valor de 1330,00€, constituído por: 1 mesa de mistura Behringer Xenyx X1204 USB, 2 colunas amplificadas dB Technologies B-Hype 10, 1 subwoofer dB Technologies Sub 615, 1 tripé de coluna Fun Generation Speaker Stand, 1 stand coluna Millenium BS-2020S MK II, 1 microfone Shure SM58S, 1 tripé de microfone Roadworx Mic Stand, 1 cabo de microfone 10 m Roadworkx, 1 cabo coluna 2,5 m pro snake TPM 2,5 e 1 cabo coluna 10 m pro snake TPM 10. -----

A Câmara Municipal pode deliberar aceitar a doação do equipamento de som referido, sem contrapartidas e a título de inventário, passando a incorporar o património municipal, ao abrigo da alínea j), n.º 1, artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação e que refere que lhe compete "Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário." -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 10-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do equipamento de som referido, sem contrapartidas e a título de inventário, passando a incorporar o património municipal, ao abrigo da alínea j), n.º 1, art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, nos termos propostos na Informação.-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14

[Faint signature]

[Signature]
[Signature]

**PROPOSTA DO PREÇO DA PROPINA DE INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA NA
UNIVERSIDADE SÊNIOR DE MACEDO DE CAVALEIROS (USMC): DELIBERAÇÃO;**

----- Presente a Informação n.º 250/2022 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 10-10-2022, que se transcreve: -----

"As universidades seniores, designadas por US, são respostas socioeducativas que visam criar e dinamizar atividades nas áreas sociais, culturais, do conhecimento, do saber e de convívio dirigidas aos cidadãos, a partir dos 50 anos de idade", conforme consta no n.º 1 do Despacho n.º 132/2021, de 6 de janeiro, da Secretária de Estado da Ação Social, publicado no DR, 2ª série, n.º 3/2021, de 6 de janeiro de 2021. -----

O n.º 13 do Despacho citado refere que "São receitas das US as participações dos alunos, os donativos e ou participações de particulares, de empresas, da RUTIS, do Estado, das autarquias e as resultantes da prestação de serviços". -----

O regulamento da Universidade Sénior de Macedo de Cavaleiros, aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 9.08.2018, prevê no seu artigo 10º que a frequência da USMC esteja condicionada ao pagamento de uma propina que pode ser efetuado trimestralmente, semestralmente ou anualmente. O valor da propina inclui um seguro de acidentes pessoais e o Cartão de aluno. -----

Tendo em conta o referido é proposto que a Câmara Municipal fixe os valores da propina que se referem na tabela seguinte, ao abrigo da alínea e), n.º 1, artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e que refere que lhe compete "Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais". -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14




Universidade Sénior de Macedo de Cavaleiros	Valor da propina
Propina anual para inscrição individual em todas as áreas propostas	30,00€
Propina anual para inscrição de casal em todas as áreas propostas	45,00€
Propina anual para inscrição individual em duas das áreas propostas	20,00€
Propina anual para inscrição de casal em duas das áreas propostas	30,00€
Propina anual para inscrição individual em uma das áreas propostas	15,00€
Propina anual para inscrição de casal em uma das áreas propostas	22,50€
Propina para inscrição individual esporádica em apenas uma atividade	5,00€
Propina para inscrição de casal esporádica em apenas uma atividade	7,50€

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 11-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "Submeta-se o assunto à próxima Reunião de Câmara." -----

----- O Sr. Vereador Nuno Morais sugeriu que a Inscrição e Frequência na Universidade Sénior fosse gratuita. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara anuiu e propôs que este assunto fosse retirado para melhor apreciação do Regulamento. -



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14





**DELIBERAÇÃO: Retirado para melhor apreciação do Regulamento da
Universidade Sénior de Macedo de Cavaleiros. -----**

**PROPOSTA DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE
FREGUESIA DE CHACIM: DELIBERAÇÃO; -----**

----- Presente a Informação n.º 246/2022 da Divisão de Educação
e Desporto, datada de 10-10-2022, que se transcreve: -----

" Descrição: -----

Tem existido colaboração entre a Câmara Municipal e várias
juntas de freguesia do Município para assegurar a Escola a tempo
inteiro, designadamente no que concerne à implementação das
atividades de animação e apoio à família (AAAF), destinadas a
assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar
antes e ou depois do período diário de atividades educativas. --
Atualmente existe apenas em vigor um protocolo de colaboração
com o propósito referido, com a Junta de Freguesia de Chacim. --
Na Escola Básica/Jardim de Infância de Chacim (EB1/JI) estão a
funcionar as AAAF, após o termo das atividades educativas do JI
- 15.30h - até à hora do termo das aulas dos alunos do 1º CEB-
17.30h. É necessário acompanhar as crianças que frequentam as
AAAF, individualmente uma criança que este ano frequenta pela
primeira vez o JI, as crianças e os alunos à hora do almoço e
limpar as instalações. -----

Existe apenas uma assistente operacional afeta à EB1/JI, que
funciona das 9.20 às 17.30h, não conseguindo executar durante o
seu horário todas as tarefas e atividades referidas. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14





Para colaborar com a assistente operacional e poder assegurar o programa Escola a tempo inteiro tem sido necessário recorrer à colaboração da Junta de Freguesia de Chacim. A colaboração com a junta de freguesia tem permitido afetar uma trabalhadora durante 4 horas por dia letivos. -----

Este ano, devido ao facto de uma das crianças que começou a frequentar o JI necessitar de acompanhamento individual é proposto que: -----

a Junta de Freguesia afete a trabalhadora mais 1 hora por dia à EB1/JI, para a execução das tarefas e atividades antes referidas; - O valor a pagar à Junta de Freguesia pela colaboração seja de 412,50€/mês, anteriormente era de 330,00€, a pagar durante este ano letivo de 2022|2023, em 9 meses, de outubro de 2022 a junho de 2023, inclusive. -----

A Câmara Municipal tem competência para deliberar aprovar o apoio proposto e a minuta do protocolo que se anexa, revogando o anterior, tendo em conta que: -----

1 - Nos termos do n.º 1 e al. d) do n.º 2, art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: ---
Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

- Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios da Educação, ensino e formação profissional;

-2 - Compete às câmaras municipais, conforme refere a al. a), art.º 39 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente, Atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14





depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas." -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 11-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

----- O Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Chacim dá-se como transcrito, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Chacim, bem como o apoio solicitado, nos termos propostos na Informação. -----

Divisão Social

PEDIDO DE TRANSPORTE: AGRUPAMENTO 602 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DE MACEDO DE CAVALEIROS: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO; -----

----- Presente a Informação n.º 212/2022 da Divisão Social, datada de 29-09-2022, que se transcreve: -----

"O Agrupamento 602 do Corpo Nacional de Escutas de Macedo de Cavaleiros vai participar Atividade Regional a realizar em Mogadouro. -----

Solicitam, assim, transporte para a sua deslocação, com isenção de taxas, a fim de participar no evento, com saída no dia 01 de Outubro às 08:00h e regresso no próprio dia às 16.00h, para 27 passageiros. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14





Este agrupamento integra-se no requisito referido na alínea g), do artigo 4º do Regulamento de Utilização/Cedência de Viaturas Municipais Pesadas de Passageiros, podendo ser concedido o apoio solicitado, considerando o interesse municipal da deslocação, nos termos do nº2 do artigo 10º do referido regulamento. -----
Conforme informação dada pelo Setor de Gestão da Frota Municipal, há disponibilidade do autocarro para a data solicitada." -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 04-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal para ratificar." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04-10-2022. -----

PLANO PRESTACIONAL DA DÍVIDA DE RENDAS: DELIBERAÇÃO; -----

----- Presente a Informação n.º 213/2022 da Divisão Social, datada de 30-09-2022, que se transcreve: -----

"No pedido em anexo, o munícipe, (...), residente no Bairro S. Francisco de Assis, solicita o pagamento fracionado da dívida relativa a prestações e rendas em atraso do fogo atrás referido, no valor total de 2.985,71€ ao qual acresceu juros de mora. ----
De acordo com a clausula quarta do contrato de arrendamento, ..."decorrido o prazo, ficará o arrendatário obrigado a pagar, além das rendas em atraso, uma indemnização igual a 50% do que for devido." -----

O munícipe solicita um fracionamento do valor, propondo o pagamento de 40,00€ de prestação mensal mais a renda do próprio mês até à liquidação total da dívida. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14





Face ao exposto, ponho à consideração da Exma. Câmara Municipal a autorização do pagamento fracionado da referida dívida." -----
----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 04-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: " À Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o fracionamento do valor da dívida de rendas, nos termos propostos na Informação. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA

PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ. ACÁCIO ALBERTO CORREIA MORAIS, SÍTIO MADORRA - GRIJÓ - CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS AGRÍCOLAS - PROPOSTA DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO; -----
----- Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 27-09-2022, que se transcreve: -----
" Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----
Através da informação n.º 6, do Req: 316/2021, de 2022/09/13, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente concluir as obras de construção de arrumos agrícolas, no sítio da Madorra, na freguesia de Grijó, sem que tenha sido solicitada a prorrogação do prazo para conclusão das obras ou a concessão de autorização de utilização. -----
Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. -----
Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14





audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença. -----

Em resposta, o requerente solicita a prorrogação do prazo para conclusão da obra, por mais 6 meses, informando que a obra ainda não está concluída. -----

Face ao exposto, pode a câmara municipal declarar a caducidade do licenciamento, e o requerente deve solicitar novo licenciamento ou, em alternativa, conceder a prorrogação do prazo para conclusão das obras, por referência à data de caducidade do licenciamento (2022/05/07).” -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 30-09-2022, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo.-----

PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ. FERNANDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA, LUGAR DA CANELHA - STA. COMBINHA - REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CONJUNTO EDIFICADO PARA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO NO ESPAÇO RURAL - CASA DE CAMPO - PROPOSTA DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO; -----

----- Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 08-09-2022, que se transcreve: -----

“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----

Através da informação n.º 4, do Req: 302/2021, de 2022/07/19, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente solicitar a emissão do alvará de obras de reabilitação de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14





conjunto edificado, para instalação de empreendimento turístico no espaço rural, na modalidade de casa de campo, na localidade de Santa Combinha, não o tendo feito no prazo previsto no art.º 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 19 de setembro. ----- Assim, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. -----

Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença. -----

Em resposta, o requerente vem solicitar a emissão do alvará de obras, instruindo o pedido com a documentação necessária. -----

O prazo legal para solicitar a emissão do alvará de obras terminou em 2022/05/27. -----

Face ao exposto, estando o processo devidamente instruído, embora fora de prazo, e manifestando o requerente vontade em executar a obra, propõe-se que a câmara municipal não declare a caducidade do licenciamento, e autorize a emissão do alvará de obras." -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 23-09-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade do licenciamento e, autorizar a emissão do alvará de obras. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14

[Faint signature]

[Signature]

[Signature]

**PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ. MANUEL ANTÓNIO PIRES BRAZ,
RUA DIREITA - MURÇÓS - RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A
MORADIA UNIFAMILIAR - PROPOSTA DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO:
DELIBERAÇÃO; -----**

----- Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão
Urbanística, datada de 21-09-2022, que se transcreve: -----

"Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----
Através da informação n.º 4, do Req: 435/2021, de 2022/08/26,
foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente
solicitar a emissão do alvará de obras para reconstrução de
edifício destinado a moradia unifamiliar, na Rua Direita, na
localidade de Murçós. -----

O prazo legal, mais um ano concedido por despacho de 2021/06/24
do Presidente da Câmara terminou, não tendo sido requerida a
emissão do alvará no prazo previsto no artigo.º 76.º do Decreto-
Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi
dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio. -----
Assim, nos termos do disposto n.º 2 do artigo.º 71.º do Decreto-
Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-
Lei n.º 136/2014 de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se
caducado. -----

Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a
audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal
declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no
prazo legalmente concedido. -----

Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a
caducidade do licenciamento." -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 22-09-2022,
proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14

[Faint signature]

[Signature]

[Signature]

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento e o consequente arquivamento do processo.-----

NOVO PEDIDO DE CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA JUNÇÃO DOS REGISTOS RELATIVOS AOS LOTES 110-B E 76 DA ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS - REQ. AGROAZIBO UNIPessoal, LDA.: DELIBERAÇÃO; -----

----- Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 20-09-2022, que se transcreve: -----

"Sobre a solicitação registada com o n.º 761/2022 em 2022/08/29, informo o seguinte: -----

A firma requerente é proprietária dos lotes 76 e 110B, da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros e pretende juntá-los, solicitando para isso uma declaração da câmara municipal. -----

O artigo 8.º do regulamento da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros diz o seguinte: -----

Lotes, agregação e desagregação -----

1. Será permitida a agregação de dois ou mais lotes, sempre que necessário, passando estes, nestas circunstâncias, a constituir um único, para efeitos de aplicação do presente Regulamento. ---

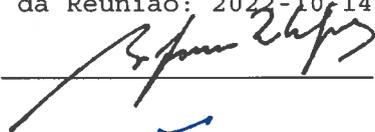
2. Será permitida a desagregação de lotes em duas frações com áreas similares e constituídas no sentido perpendicular à via mais importante com a qual confinam. -----

3. Nos casos de não concretização de um empreendimento previsto para um lote resultante de agregação, ou desagregação, admite-se que as frações constituídas possam voltar às condições iniciais. Sendo ambos os lotes propriedade da firma requerente e



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14





contíguos, não se vê inconveniente em que, à luz do que determina o regulamento da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, se autorize a junção dos lotes 76 e 110 B." -----
----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 22-09-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a junção dos Lotes 76 e 110 B, ficando o mesmo denominado Lote n.º 76 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, nos termos propostos na Informação. -----

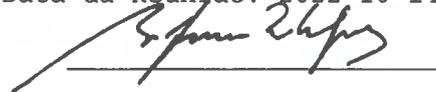
Divisão de Água e de Gestão de Frota

FRACIONAMENTO DE LEITURA E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE SANEAMENTO (CONSUMIDOR N.º 4028): DELIBERAÇÃO; -----
----- Presente a Informação n.º 694/2022 da Divisão de Água e Gestão de Frota, datada de 22-09-2022, que se transcreve: -----
"Vem o munícipe (...) com consumidor n.º 4028 solicitar isenção do pagamento de taxas de saneamento dado que teve uma fuga de água e esta água não foi para tratamento de águas residuais. -----
Neste momento, o munícipe tem no contador 2382 m³ e na aplicação das águas 2301 m³, falta faturar 81 m³. Para além do pedido de isenção da taxa de saneamento, o munícipe solicita divisão dos consumos para 30m³/mês. O valor da isenção ronda os 52,65€ (cinquenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos). -----
Assim, proponho a isenção das taxas de saneamento e divisão dos consumos durante três meses." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14





----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 29-09-2022,
proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
aprovar a isenção da taxa de saneamento e a divisão dos consumos
durante três meses ao consumidor n.º 4028, nos termos propostos
na Informação. -----

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (CONSUMIDORES N.º14469 E 14470)

- **PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: DELIBERAÇÃO;** -----

----- Presente a Informação 687/2022 da Divisão de Água e de
Gestão de Frota, datada de 20-09-2022, que se transcreve: -----

"Em anexo requerimento da munícipe (...), consumidores n.º 14469 e
14470, a solicitar o pagamento em prestações das faturas de
água, conforme relação em anexo. -----

O valor da dívida é de **96,00€ (noventa e seis euros)**. -----

Assim, proponho o fracionamento da mesma em 6 prestações
mensais, tendo cada uma delas o valor aproximado de 16,00 €
(dezasseis euros) a que acrescem juros de mora e custas fiscais.
A munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente de
forma a evitar acumulação de dívida. -----

Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o
fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez." --

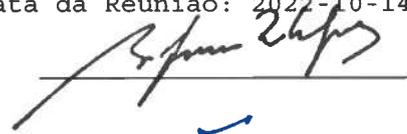
----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 30-09-2022,
proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
autorizar o pagamento da dívida de água em seis (6) prestações



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14





mensais, correspondendo a cada prestação o valor de dezasseis euros (16,00 €), aos consumidores n.º 14469 e 14470, nos termos propostos na Informação. -----

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (CONSUMIDOR N.º 16162) - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: DELIBERAÇÃO; -----

----- Presente a Informação n.º 685/2022 da Divisão de Água e Gestão de Frota, datada de 19-09-2022, que se transcreve: -----

" Em anexo requerimento da munícipe (...) (nif n.º ...), consumidor n.º 16162, a solicitar o pagamento em prestações das faturas de água. Conforme relação em anexo verificou-se que o contribuinte tem dois consumidores com dívida (n.º 11478 e 16162) pelo que consideraremos a dívida por contribuinte e não só pelo consumidor referenciado. -----

O valor da dívida até Setembro de 2021 é de **2.902,07€ (dois mil novecentos e dois euros e sete cêntimos)**. Assim, propõe-se o fracionamento da mesma em 36 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor aproximado de **80,61 € (oitenta euros e sessenta e um cêntimos)** a que acrescem juros de mora e custas fiscais. ----

Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água no consumidor ativo n.º 16162 e que a dívida seja paga de uma só vez." -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 22-09-2022, proferiu o seguinte Despacho: À Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida de água em trinta e seis (36) prestações mensais, correspondendo a cada prestação o valor de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14





oitenta euros e sessenta e um cêntimos (80,61 €) ao consumidor
n.º 16162, nos termos propostos na Informação. -----

Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos

REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS: DELIBERAÇÃO; -----

----- Presente a Informação n.º 244/2022 da Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos, datada de 19-09-2022, que se transcreve: "Após aprovação do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos do Município de Macedo de Cavaleiros por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada em 2022/07/19, este, e em conformidade com o art.º 101.º do CPA, foi submetido a consulta pública para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias uteis. -----

Findo este período, não foram apresentadas quaisquer sugestões e ou observações. -----

Assim, perante o exposto proponho que o Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos do Município de Macedo de Cavaleiros seja submetido à próxima Assembleia Municipal para aprovação." -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 23-09-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

----- O Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos dá-se como transcrito, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo.--



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14





DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos, submetendo-o à próxima Assembleia Municipal para aprovação. -----

PEDIDO DE PAGAMENTO EM DEZ (10) PRESTAÇÕES DO VALOR DA DÍVIDA DO TERRADO DA FEIRA: DELIBERAÇÃO; -----

----- Presente a Informação n.º 247/2022 da Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos, datada de 21-09-2022, que se transcreve.

"O requerente supra solicita o pagamento em prestações da dívida referente à ocupação do espaço da feira. -----

Consultada a relação de dívidas do munícipe verifica-se que se encontra em débito o ano de 2019 e dois trimestres de 2022, totalizando o valor de 511,32 €. -----

Não tendo o requerente solicitado um prazo para pagamento, proponho que seja elaborado um plano de pagamentos em 10 prestações, correspondendo a cada prestação o valor de 51,13 €."

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 10-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida do Terrado da Feira em dez (10) prestações, correspondendo a cada prestação o valor de cinquenta e um euros e treze cêntimos (51,13 €). -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14

[Faint signature]

[Signature]

[Signature]

PEDIDO DE MANUTENÇÃO DO TERRADO DA FEIRA E PAGAMENTO EM DEZ (10) PRESTAÇÕES DO VALOR DA DÍVIDA CORRESPONDENTE À OCUPAÇÃO DO REFERIDO TERRADO: DELIBERAÇÃO. -----

----- Presente a Informação n.º 246/2022 da Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos, datada de 21-09-2022, que se transcreve: "O requerente vem solicitar à Câmara Municipal a manutenção do lugar que lhe havia sido concedido no parque de exposições onde funcionam as feiras mensais, comprometendo-se a liquidar os valores que ficaram em dívida até à data em que estes foram anulados a pagar em 10 prestações. Os valores em causam totalizam a importância de 974,61 €." -----

A aplicação informática das feiras não dispõe de menu que permita o faseamento do pagamento em prestações pelo que se solicitou à medidata instruções como proceder. -----

Após várias tentativas de contato fomos informados que o programador desta aplicação não se encontrava nos serviços, pelo que se aguardou que a nossa técnica de informática regressasse ao serviço, tendo-lhe sido colocada a questão. -----

Em face do exposto propõe-se a elaboração de um plano de pagamentos, sendo que cada prestação será de 97,46 €." -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 10-10-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida do Terrado da Feira em dez (10) prestações, correspondendo a cada prestação o valor de noventa e sete euros e quarenta e seis cêntimos (97,46 €). -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14





IV - Assuntos aprovados em minuta

Nos termos do art.º 57.º n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados serão submetidos a aprovação em minuta: -----

- i) Junção dos Lotes 40 e 43 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros; -----
- ii) Alteração da Titularidade de Lotes na Zona Industrial; -----
- iii) Pedido de Apoio para Realização da Atividade XIX BTT VIMONT 2022; -----
- iv) Proposta de Aceitação de Doação de Equipamento de Som; -----
- v) Proposta do Preço da Propina de Inscrição e Frequência na Universidade Sénior de Macedo de Cavaleiros (USMC); -----
- vi) Proposta de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Chacim; -----
- vii) Plano Prestacional da Dívida de Rendas; -----
- viii) Processo de Obra Particular - Req. *Acácio Alberto Correia Morais*, Sítio Madorra - Grijó - Construção de Arrumos Agrícolas - Proposta de Caducidade de Licenciamento; -----
- ix) Processo de Obra Particular - Req. *Fernando Guilherme Pinheiro da Silva*, Lugar da Canelha - Sta. Combinha - Reabilitação e Ampliação de Conjunto Edificado para Instalação de Empreendimento Turístico no Espaço Rural - Casa de Campo - Proposta de Caducidade de Licenciamento; -----
- x) Processo de Obra Particular - Req. *Manuel António Pires Braz*, Rua Direita - Murçós - Reconstrução de Edifício Destinado a Moradia Unifamiliar - Proposta de Caducidade de Licenciamento; -
- xi) Novo Pedido de Certidão/Declaração da Câmara Municipal para



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-10-14

Junção dos Registos Relativos aos Lotes 110-B e 76 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros - Req. Agroazibo Unipessoal, Lda.; -----
xii) Fracionamento de Leitura e Isenção do Pagamento da Taxa de Saneamento (consumidor n.º 4028); -----
xiii) Serviço de Fornecimento de Água (Consumidores n.º 14469 e 14470) - Pedido de Pagamento em Prestações; -----
xiv) Serviço de Fornecimento de Água (Consumidor n.º 16162) - Pedido de Pagamento em Prestações; -----
xv) Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos; -----
xvi) Pedido do Pagamento em dez (10) Prestações do Valor da Dívida do Terrado da Feira; -----
xvii) Pedido de Manutenção do Terrado da Feira e Pagamento em dez (10) Prestações do Valor da Dívida Correspondente à Ocupação do Referido Terrado; -----

V. Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às dezasseis horas e quarenta minutos, declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, _____ e por mim, João Paulo Fogaça, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar. -----

